

Mensagem nº 142 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 110, de 2024, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 7 de agosto de 2024, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Ruanda, assinado em Kigali, Ruanda, em 14 de agosto de 2019”.

Senado Federal, em 16 de agosto de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

